



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 11 / 04 / 17
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 10/04/17
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 025/2017

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de enviar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- a) relação nominal dos funcionários da saúde, com os respectivos cargos, setores, carga horária e tipo de vínculo;

Sala Augusto Ruschi, 08 de abril de 2017.

Gregorio Rocha Venturim
Dr. Gregorio Rocha Venturim - PSDB

Maria Santa Lettke Ferraz
Leiz Carlos Alencar
Junildo Lopes
Roberto
Dulce

Epifânio
[Signature]
[Signature]
Broz Brown